

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ACTA N.º 5/2011

---- **PRESIDÊNCIA:** Dr.<sup>a</sup> Palmira Frutuoso -----

---- **1.ª SECRETÁRIA:** Dr.<sup>a</sup> Lisete Cabral -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Dr.<sup>a</sup> Margarida Messias -----

---- Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e onze e no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte e oito de Julho.-----

---- Sendo vinte e uma horas e quinze minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, Vítor Tenreiro, Presidente da Junta de Freguesia da Cunha Alta, senhores Luís Abrantes, Filipe Ferraz, João Albuquerque, Dr. Carlos Lopes, Dr. Aníbal Maltez, Dr.<sup>a</sup> Leonor Cardoso, Dr. Mário Figueiredo e Dr. Lúcio Paulo Balula. -----

---- Justificaram as faltas os senhores Filipe Ferraz, João Albuquerque, Dr.<sup>a</sup> Leonor Cardoso, Dr. Lúcio Paulo Balula e Dr. Carlos Lopes. -----

---- Nos termos do artigo 38º, nº 1, alínea c), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Alcaface e Mangualde foram substituídos pelos senhores Aníbal Loureiro Pais Mendes e Joaquim Fernando Amaral dos Santos, respectivamente. -----

---- Estiveram presentes, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores Vereadores João Lopes, Dr.<sup>a</sup> Isabel Ramos e Dr.<sup>a</sup> Patrícia Fernandes.

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* em exercício leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia. -----

----- De registar, nos termos do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido nos artigos 77º e 79º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

suspensão de mandato pelo período de noventa dias, do senhor deputado municipal, Dr. Carlos Nunes Lopes, que apresentou o seu pedido a 26 de Julho corrente. -----

---- Este pedido deve-se ao facto de ter assumido funções profissionais no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. -----

---- Segundo o artigo 3º, nº 2 do mencionado Regimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal em exercício questionou se alguém pretendia fazer a apreciação a este pedido, ao qual não houve intervenções. -----

---- A senhora Dr.ª. Palmira Frutuoso disse que o período de tempo era contado a partir do presente dia e que a substituição do senhor Dr. Carlos Lopes iria ser feita nos termos do artigo 79º, já referido, pela senhora Teresa Albuquerque Lopes. -----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Segunda Revisão das Grandes Opções do Plano para o ano de 2011/Plano Plurianual de Investimentos**” - Aprovação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, um voto contra do Dr. João Tavares, do PSD, e duas abstenções da Dr.ª Lucília Ferreira e Dr.ª Fernanda Monteiro, da bancada do PSD. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Segunda Revisão das Grandes Opções do Plano para o ano de 2011/Plano Plurianual de Investimentos**” - Aprovação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal. -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, um voto contra do Dr. João Tavares, do PSD e duas abstenções da Dr.ª Lucília Ferreira e Dr.ª Fernanda Monteiro, da bancada do PSD. -----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* “**Decisão de interesse público municipal da exploração e ampliação da Pedreira sita à Serra da Roda – Sociedade Comercial Irmãos Almeida Cabral, Ld<sup>ª</sup>**” - Aprovação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade que a exploração e ampliação da pedreira sita à Serra da Roda, freguesia e concelho de Mangualde, pertencente à sociedade comercial Irmãos Almeida Cabral, Ld<sup>a</sup>, se reveste de interesse público municipal. -----

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Arrendamento do Espaço designado por “Praia de Mangualde”** – conhecimento -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* em exercício propôs que a presente acta fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da acta foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, quando eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos do dia três de Agosto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

A Presidente,

\_\_\_\_\_

A 1<sup>a</sup>. Secretária,

\_\_\_\_\_

A 2<sup>a</sup>. Secretária,

\_\_\_\_\_